



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1261

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Outros atos de processo legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1261

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 735 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede afastamento maternidade á servidora pública municipal e dá outras providências”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **SUNAMITA HERNANDES CANISARES**, registrada sobre a matrícula funcional nº 102610, lotada no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, afastamento maternidade, de acordo com artigo 86 da Lei Complementar nº 11/2019.

Art. 2º - O afastamento a que se refere o artigo anterior será concedido no período de **9 de setembro de 2025 a 7 de março de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 16 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 736 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 038/2025.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NATALIA ALVES DE SANTANA**, portador(a) do RG nº 54.321.729-2 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO CRAS**, conforme Lei Complementar nº 038/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 737 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2025, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **ANDERLISE APARECIDA DE OLIVEIRA**, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 16 de setembro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 36/2025, que tem por objeto o "Concessão de uso de salas 4 (quatro) salas localizadas no Terminal Rodoviário da cidade Taciba/SP, dividas da seguinte forma: (Sala 02 medindo aproximadamente 4x4 metros, totalizando assim área construída de aproximadamente 16.00 metros quadrados), (Sala 03 medindo aproximadamente 4x4 metros, totalizando assim área construída de proximamente 16.00 metros quadrados), (Sala 04 medindo aproximadamente 7x8 metros,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1261

Página 3 de 4

totalizando assim área construída de proximamente 56.00 metros quadrados) e (Sala 05 medindo aproximadamente 4x3 metros, totalizando assim área construída de proximamente 12.00 metros quadrados)", pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: LUCAS MICHEL DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 61.775.827/0001-61

VALOR TOTAL ANUAL : R\$ 15.600,00(Quinze Mil e Seiscentos Reais)

EMPRESA: NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

CNPJ: 513.846.928-27

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 17.400,00(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Taciba, 16/09/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1261

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE TACIBA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/08/2025 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6		Em Reais	
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida	61.803.881,96	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.803.881,96	
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.803.881,96	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.100.653,32	1,78
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	3.708.232,92	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.522.821,27	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.337.409,63	5,40
CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

TACIBA, 31 de Agosto de 2025.

JOAO ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

ARAUJO & SILVA ASS. CONS. EM ADM MUNICIPAL
CONTADOR
CRC 2SP019714/O-0